



PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 09/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO Nº 01

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 09/2024**, realizado através do Decreto nº 4.615, de 01/07/2024, convoca a candidata abaixo relacionada para manifestar interesse no preenchimento da vaga de **Médico do PSF – Programa de Saúde da Família**, divulgada no Edital de Abertura do Chamamento Público, em caráter de urgência, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para efeito de atendimento, em caráter emergencial da demanda reprimida de serviços de profissional de Médico do PSF – Programa de Saúde da Família, justificada no Ofício SMS nº 127/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da **Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021**, e, com fundamento no **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal**, conforme segue:

CLASSIFIC.	INSC.	NOME DA CANDIDATA
1ª	257715	MARIALINA FRARE PETRINI

A candidata acima relacionada deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, munida de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 09/2024, bem como, os demais que aquele Departamento entender necessários, entre os dias **10 e 11 de julho de 2024, das 9h às 12h e das 13h às 17 h**, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional e contratação por 3 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até que o município seja contemplado com um novo Médico do Programa “Mais Médicos para o Brasil”.

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

Conforme dispõe o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 09/2024, fica impedido da contratação temporária o candidato que:

- a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;
- b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;
- c) não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;
- d) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- e) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b”

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 09/2024



e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

- f) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta.

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba (SP), 04 de julho de 2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal